



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 10 de novembro de 2020 - Edição Online nº 3739

**CMAS**

### Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 - Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19.

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 21 DE 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.813 de 10/01/2018, em reunião ordinária realizada no dia 10/11/2020 e, Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da Política de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP,

RESOLVE:

#### APROVAÇÃO DO PMAS 2021

Art. 1º - Fica aprovado pelo CMAS - o PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO- PMAS/2021.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 10 de novembro de 2020.

Maria Martha Rennó R. C. de Freitas  
Presidente do CMAS

Rua Dom Bosco, nº 7 - São Gonçalo - Fone: (12) 3133.2163 - CEP: 12502-070 - Estância Turística de Guaratinguetá-SP